

NOTA TÉCNICA N°011/2023/IPHAE

Porto Alegre, 21 de julho de 2023.

PROA: 20/1100-0000506-4

Assunto: Histórico do processo de Registro do Modo de Fazer Artesanato com Palha de Butiá na região de Torres.

A presente nota técnica foi redigida com o propósito de relatar o histórico do processo de Registro do Modo de Fazer Artesanato com Palha de Butiá na região de Torres.

Retomando o que foi relatado na Informação nº 107/2020/IPHAE:

Em 02 de março de 2016 foi oficialmente entregue ao Iphae o Ofício nº 004/16 pelo Instituto Curicaca¹, contendo em anexo a Proposta Técnica de Registro do “Modo de Fazer Artesanato com Palha de Butiá na região de Torres” como Patrimônio Cultural Imaterial do Rio Grande do Sul. A elaboração desta proposta técnica foi um dos produtos do projeto contemplado pelo Edital Sedac 11/2013.

O projeto contemplado foi executado por equipe multidisciplinar do instituto proponente, tendo como apoiadores o Iphae, o Iphan, o Centro de Ecologia da UFRGS, o Departamento Estadual de Florestas e Áreas Protegidas, o Parque Estadual de Itapeva, a Secretaria de Educação de Torres, a Secretaria de Educação de Arroio do Sal, a Emater e o Clube de Mães do Campo Bonito – Torres.

Denominado “Artesanato Palha de Butiá: Registro e Geração de Renda para a Salvaguarda de um Bem Cultural de Comunidades Rurais do Litoral Norte do Rio Grande do Sul”, o projeto foi um desdobramento de uma série de estudos e ações que o Instituto Curicaca vinha desenvolvendo na região do Litoral Norte, desde o início dos anos 2000.

O empenho na salvaguarda do modo tradicional de fazer do artesanato com folhas do butiazeiro (*Butia catarinensis*) deu-se no curso de uma sequência de projetos

¹O Instituto Curicaca é uma organização não-governamental, fundada em 1997, como a finalidade de desenvolver pesquisas científicas, planos de conservação ambiental, projetos sócio—educativos e propostas de desenvolvimento sustentável. Fazem parte de seu escopo a atuação integrada entre a conservação da biodiversidade e a diversidade cultural a ela associada.

do Instituto Curicaca em uma área geográfica que faz parte da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica no Rio Grande do Sul, bem tombado em nível estadual no ano de 1993 e inscrito no Livro Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico.

Dentre os vários objetivos específicos do projeto havia o inventário cultural sobre o artesanato com palha de butiá das comunidades rurais da região litorânea. A realização deste inventário foi pensada também com o intuito de subsidiar tecnicamente as ações do Iphae voltadas ao patrimônio imaterial, tendo em vista a então recente publicação da Lei Estadual nº 13.678/2011, que dispõe sobre o patrimônio cultural imaterial do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências. À época, a lei ainda carecia de regulamentação para surtir efeito.

Dessa forma, o trabalho de inventariar o modo de fazer artesanato com palha de butiá foi tratado, naquele momento, como uma experiência piloto que pudesse servir de ferramenta para estruturar uma metodologia e procedimentos de trabalho com o patrimônio imaterial no âmbito estadual.

O relatório final, então, foi entregue ao Iphae em março de 2016, como dito acima. Entretanto, a falta de regulamentação da Lei 13.678/2011 não permitiu a abertura do processo de Registro como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Rio Grande do Sul. O inventário foi arquivado.

Após a promulgação do Decreto 54.763, em 17 de agosto de 2019, que regulamenta a Lei nº 13.678/2011, o Instituto Curicaca manifestou-se prontamente junto à Sedac/ DMP/Iphae, demandando a retomada dos trâmites que haviam ficado pendente. A documentação relativa ao artesanato com palha de butiá foi desarquivada e analisada pelo Iphae.

O processo de Registro foi aberto em maio de 2020. O Iphae demandou a atualização do inventário.

A pandemia de COVID-19 refreou o andamento do processo, contudo os trabalhos não pararam. Em 2021, por meio de projeto inscrito no Edital Criação e Formação - Lei Aldir Blanc / Fundação Marcopolo, o Instituto Curicaca atualizou e aprimorou o inventário, agregando novos dados à documentação, principalmente sobre a condição das detentoras do modo de fazer e sobre a história do bem cultural.

O inventário atualizado foi analisado pelo Iphae, recebendo **parecer positivo** por via do Parecer Técnico nº 002, de 10 de novembro de 2022. O processo foi, então, encaminhado para a Câmara Temática do Patrimônio Cultural Imaterial – CTPCI. O

relator do processo na CTPCI, na data de 12 de março de 2023, emitiu **parecer positivo** em relação ao Registro do bem cultural, intitulado “**Parecer para a Proposta de Registro Modo de Fazer Artesanato com Palha de Butiá na Região de Torres, RS**”. Os pareceres foram aprovados pelos membros da CTPCI presentes na reunião da Câmara Temática de 17 de março de 2023.

Por fim, ambos os pareceres foram encaminhados para a análise da Secretária de Estado da Cultura.

Assim, o bem imaterial encontra-se pronto para reconhecimento e registro.

É esta a informação.

Arq. Renato Savoldi

Diretor do Iphae